

**ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.001/2019- CP  
PREÂMBULO E HABILITAÇÃO**

Às 09h00min (nove horas) do dia 10 (dez) de junho de 2019, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação no Município de Quixeramobim, sito a Rua Monsenhor Salviano Pinto, Nº 707, Centro, CEP: 63.800-000, a Presidente Mirlla Maria Saldanha Lima e seus membros Verônica Felipe da Silva e Marccus Yago Gomes Martins (suplente), para a realização da Sessão Pública da Concorrência Pública, cujo objeto é a **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DA USINA SOLAR FOTOVOLTAICA NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM A FIM DE SUPRIR A DEMANDA ENERGÉTICA DA ESTRUTURA FÍSICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE**. A Presidente solicitou dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados em participar da licitação, ocasião em que foi percebida a participação dos seguintes licitantes: **(1) OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (LÍDER DO CONSÓRCIO ECONOMIZA QUIXERAMOBIM)**, inscrita no CNPJ nº: 08.642.026/0001-45, neste ato representada pelo Sr. David de Lima Freire, inscrita no CPF nº 075.162.183-83; **(2) BRT CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 15.312.042/0001-35, neste ato representada pelo Sr. Elder Reggiani Almeida, inscrito no CPF nº 926.258.512-87; **(3) RAFF GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA (LÍDER DO CONSÓRCIO)**, inscrita no CNPJ nº: 17.161.890/0001-16, sem representante. A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esciarcimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Presidente se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelos representantes das licitantes: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (LÍDER DO CONSÓRCIO ECONOMIZA QUIXERAMOBIM)** e **BRT CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, pela Presidente e membros. Em seguida, a Presidente da CPL anunciou que a licitante **RAFF GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA (LÍDER DO CONSÓRCIO)**, está



descredenciada por apresentar as procurações em cópias não autenticadas e por não apresentar o termo de compromisso de constituição do consórcio, conforme exigido no item 8.1.2 do edital. As demais licitantes foram declaradas CREDENCIADAS.


#### ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

Em seguida, a Presidente procedeu à abertura do envelope "nº 02" contendo a proposta de preços para o objeto da referida concorrência. Em seguida a Presidente suspendeu a sessão para análise das referidas propostas em conformidade e especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foi rubricada pela Presidente, membros e licitantes.

#### ENCERRAMENTO

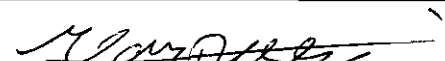
A Presidente marcou o retorno da sessão para as 15h30min. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Presidente, membros e licitantes presentes. Quixeramobim-Ce, dia 10 de junho de 2019, às 11h00min.

  
Mirlla Maria Saldanha Lima  
Presidente

  
Marccus Yago Gomes Martins  
Membro(suplente)

  
Verônica Felipe da Silva  
Membro

#### LICITANTES PRESENTES

LICITANTES	REPRESENTANTES
OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (LÍDER DO CONSÓRCIO ECONOMIZA QUIXERAMOBIM)	DAVID DE LIMA FREIRE
BRT CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	

**ATA COMPLEMENTAR DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.001/2019- CP  
ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

Às 15h30min (quinze e trinta) do dia 10 (dez) de junho de 2019, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação no Município de Quixeramobim, sito a Rua Monsenhor Salviano Pinto, Nº 707, Centro, CEP: 63.800-000, a Presidente Mirlla Maria Saldanha Lima e seus membros Verônica Felipe da Silva e Marccus Yago Gomes Martins (suplente), para a continuidade da Sessão Pública da Concorrência, cujo objeto é a **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DA USINA SOLAR FOTOVOLTAICA NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM A FIM DE SUPRIR A DEMANDA ENERGÉTICA DA ESTRUTURA FÍSICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE**. Reuniram-se para proceder com o resultado da análise das PROPOSTAS COMERCIAIS apresentadas pelos seguintes licitantes: **(1) OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (LÍDER DO CONSÓRCIO ECONOMIZA QUIXERAMOBIM)**, inscrita no CNPJ nº 08.642.026/0001-45, neste ato representada pelo Sr. David de Lima Freire, inscrita no CPF nº 075.162.183-83; **(2) BRT CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 15.312.042/0001-35, neste ato representada pelo Sr. Elder Reggiani Almeida, inscrito no CPF nº 926.258.512-87; **(3) RAFF GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA (LÍDER DO CONSÓRCIO)**, inscrita no CNPJ nº: 17.161.890/0001-16, não foi credenciada, ficando mesma sem representante. Após a análise, chegou-se ao seguinte resultado: **(1) OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (LÍDER DO CONSÓRCIO ECONOMIZA QUIXERAMOBIM)**, teve sua PROPOSTA DESCLASSIFICADA por não apresentar a Declaração que se trata o item 15.7 do edital; **(2) BRT CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, teve sua PROPOSTA DESCLASSIFICADA por não apresentar a Declaração que se trata o item 15.7 do edital; **(3) RAFF GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA (LÍDER DO CONSÓRCIO)**, teve sua PROPOSTA DESCLASSIFICADA por apresentar cópia sem a comprovação da proposta original. Em seguida a Presidente divulgou o resultado, onde todos os participantes tiveram suas propostas DESCLASSIFICADAS, diante do resultado e considerando o item 17.2.1.1 do edital, fica

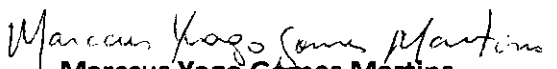
Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707- CEP 63.800-000 - Quixeramobim - CE  
CNPJ 07.744.303/0001-68



estabelecido o prazo de 08 (oito) dias úteis para a regularização da documentação, em atendimento ao § 3º do Art. 48 da Lei 8.666/93. Fica marcado o dia 1º (primeiro) de julho de 2019, às 09h00min, para o retorno da sessão, devendo o prazo começar a contar a partir da publicação em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Presidente, membros e licitantes presentes. Quixeramobim-Ce, dia 10 de junho de 2019, às 15h40min.



**Mirlla Maria Saldanha Lima**  
Presidente




**Marccus Yago Gomes Martins**  
Membro(suplente)



**Verônica Felipe da Silva**  
Membro

#### LICITANTES PRESENTES

LICITANTES	REPRESENTANTES
OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (LÍDER DO CONSÓRCIO ECONOMIZA QUIXERAMOBIM)	DAVID DE LIMA FREIRE
BRT CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	

# PROPOSTA COMERCIAL



*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

☎ 91 3355-0876

✉ [brtengenharia@hotmail.com](mailto:brtengenharia@hotmail.com)

📍 Estrada do Ceasa, nº 39,  
Escritório nº 1, Curió-Utinga,  
CEP: 66.610-840

*Handwritten signature*

CNPJ 15.312.042/0001-35  
Insc. Est 15.401.446-0

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

## CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão Permanente de Licitação

Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707 – Centro – Quixeramobim (CE) – CEP 63800-000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.001/2019-CP

DATA DA ABERTURA: 10/06/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Implantação, Manutenção, Conservação, Operação e Gestão de uma Usina Solar Fotovoltaica no Município de Quixeramobim a fim de suprir a demanda Energética da Estrutura Física da Administração Pública do Município.

Prezados Senhores,

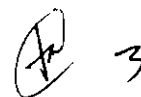
A Empresa BRT Construtora e Engenharia Ltda, com sede na Estrada da Ceasa, nº. 39 Escritório nº 1, bairro Curio-Utinga, Belém - Pa, inscrita no CNPJ Nº 15.312.042/0001-35, por seu representante legal identificado, o Sr. Thiago Rocha Barros, portador do CPF: 879.518.352-34 e Carteira profissional 151374698-7 Crea/PA, vem, pela presente, submeter à apreciação de V. Sas. sua PROPOSTA COMERCIAL, para execução do OBJETO da LICITAÇÃO, elaborada conforme o EDITAL.

Propomos, como valor atual pago pelo PODER CONCEDENTE para cada PARCELA REMUNERATORIA MENSAL, o valor de R\$ 242.999,00 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais).

O valor apresentado acima considera como data-base o dia 10.06.2019.

Declaramos, expressamente, que:

- I. Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação e temos pleno conhecimento do local e das condições e exigências de execução dos trabalhos.
- II. Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições estabelecidas no CONTRATO e seus ANEXOS.
- III. Manteremos válida a PROPOSTA COMERCIAL pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de entrega dos envelopes.
- IV. Temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos trabalhos e utilizaremos as equipes técnica e administrativa e os equipamentos que forem necessários para a perfeita execução dos serviços e obras objeto da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, nos prazos programados.
- V. Comprometemo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, sempre que assim seja necessário para manter níveis adequados dos indicadores de qualidade da disponibilidade e de desempenho ou quando seja exigido pelo PODER CONCEDENTE.



☎ 91 3355-0876

✉ [brtengenharia@hotmail.com](mailto:brtengenharia@hotmail.com)

📍 Estrada do Ceasa, nº 39,  
Escritório nº 1, Curio-Utinga,  
CEP: 66.610-840

CNPJ 15.312.042/0001-35  
Insc. Est 15.401.446-0

- VI. Na execução dos serviços observaremos, rigorosamente, as especificações das normas legais e regulamentares brasileiras, bem como as recomendações e instruções do PODER CONCEDENTE, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com as especificações e os padrões do PODER CONCEDENTE.
- VII. Comprometemo-nos a efetuar todos os investimentos necessários à execução do OBJETO, ao suprimento e montagem dos bens, equipamentos e instalações de sua obrigação, como estabelecido no CONTRATO.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- VIII. A proposta foi elaborada de maneira independente pelo LICITANTE, e que o conteúdo da presente proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- IX. A intenção de apresentar a presente proposta não foi informada, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente LICITAÇÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- X. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente LICITAÇÃO quanto a participar ou não da referida LICITAÇÃO.
- XI. Que o conteúdo da presente proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do OBJETO da LICITAÇÃO.
- XII. Que o conteúdo da presente proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de órgão licitante antes da abertura oficial das propostas.
- XIII. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Belém, 26 de junho de 2019.

CARTÓRIO  
QUEIROZ SANTOS

BRT Construtora e Engenharia Ltda  
Thiago Rocha Barros  
Diretor  
CREA. 151374698-7



Reconheço e dou fé, por  
[Assinatura]

Em Testemunho  
[Assinatura]

Belém, PA, em 26 de junho de 2019.

Cartório Queiroz Santos  
TARIELLA  
33300100000  
VALZINO SOUZA

10 Tabelionato de Notas  
QUEIROZ SANTOS  
Av. Pedro Miranda, 349  
Fone: (91) 3233-2749 - CEP: 66005-100

CNPJ 15.312.042/0001-35  
Insc. Est 15.401.446-0

☎ 91 3355-0876

✉ brtengenharia@hotmail.com

📍 Estrada do Ceasa, nº 39,  
Escritório nº 1, Curió-Utinga,  
CEP: 66.610-840

## CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

À Comissão Permanente de Licitação

Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707 – Centro – Quixeramobim (CE) – CEP 63800-000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.001/2019-CP  
DATA DA ABERTURA: 10/06/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Implantação, Manutenção, Conservação, Operação e Gestão de uma Usina Solar Fotovoltaica no Município de Quixeramobim a fim de suprir a demanda Energética da Estrutura Física da Administração Pública do Município.

Prezados Senhores,

A Empresa BRT Construtora e Engenharia Ltda, com sede na Estrada da Ceasa, nº. 39 Escritório nº 1, bairro Curio-utinga, Belém - Pa, inscrita no C.N.P.J. Nº: 15.312.042/0001-35, por seu representante legal identificado, o Sr. Thiago Rocha Barros, portador do CPF: 879.518.352-34 e Carteira profissional 151374698-7 Crea/PA, vem, pela presente, submeter à apreciação de V. Sas. sua PROPOSTA TÉCNICA, para execução do OBJETO da LICITAÇÃO, elaborada conforme o EDITAL.

Os demais requisitos constantes no EDITAL seguem anexos.

A proposta ora apresentada será mantida válida pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da entrega dos envelopes.

Belém, 26 de junho de 2019.

CARTÓRIO  
QUEIROZ SANTOS

BRT Construtora e Engenharia Ltda  
Thiago Rocha Barros  
Diretor  
CREA. 151374698-7

3º Tabelionato de Notas  
QUEIROZ SANTOS  
MT-Av. Pedro Miranda, 809 - Pedreira  
Fone: (91) 3233-2749-CEP: 66085-005-Belém

dou fé, por SEMELHANÇA

THIAGO ROCHA BARROS.....  
.....  
.....  
A. 26 de Junho de 2019.

JACQUELINE PATRICIA RODRIGUES CASTRO  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA

☎ 91 3355-0876

✉ brengharia@hotmail.com

📍 Estrada do Ceasa, nº 39,  
Escritório nº 1, Curio-utinga,  
CEP: 66.610-840

CNPJ 15.312.042/0001-35  
Insc. Est 15.401.446-0





## Carta de Apresentação da Proposta Comercial

À Comissão Permanente de Licitação  
Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro – Quixeramobim - CE

CONCORRÊNCIA Nº 07.001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, OPERAÇÃO E GESTÃO DE UMA USINA SOLAR FOTOVOLTAICA NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM A FIM DE SUPRIR DEMANDA ENERGÉTICA DA ESTRUTURA FÍSICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Prezados Senhores,

**RAFF GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Carmine Gaeta, 80 sala B, Vila Guilherme, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02060-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.161.890/0001-16, por meio de seu representante legal, na qualidade de empresa líder do **Consórcio CRT**, vem, pela presente, submeter apreciação de V. Sas. sua PROPOSTA COMERCIAL, para execução do OBJETO da LICITAÇÃO, elaborada conforme EDITAL.

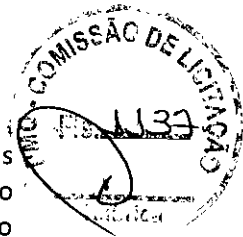
Propomos, como valor atual pago pelo PODER CONCEDENTE para cada PARCELA REMUNERATÓRIA MENSAL, valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais).

O valor apresentado acima considera como data-base dia 10 de junho de 2019.

Declaramos, expressamente, que:

- I. Concordamos, integralmente sem qualquer restrição, com as condições da contratação temos pleno conhecimento do local das condições exigências de execução dos trabalhos.
- II. Concordamos, integralmente sem qualquer restrição, com as condições estabelecidas no CONTRATO seus ANEXOS.
- III. Manteremos válida a PROPOSTA COMERCIAL pelo prazo de 180 (cento oitenta) dias, contado da data de entrega dos envelopes.
- IV. Temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos trabalhos e utilizaremos as equipes técnica e administrativa e os equipamentos que forem necessários para a perfeita execução dos serviços obras objeto da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, nos prazos programados.
- V. Comprometemo-nos, desde já, substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, sempre que assim seja necessário para manter níveis adequados dos indicadores de qualidade da disponibilidade de desempenho ou quando seja exigido pelo PODER CONCEDENTE.

**Fabrica Gaeta**



- VI. Na execução dos serviços observaremos, rigorosamente, as especificações das normas legais e regulamentares brasileiras, bem como as recomendações e instruções do PODER CONCEDENTE, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com as especificações e os padrões do PODER CONCEDENTE.
- VII. Comprometemo-nos efetuar todos os investimentos necessários execução do OBJETO, ao suprimento montagem dos bens, equipamentos instalações de sua obrigação, como estabelecido no CONTRATO.  
  
Declaramos, ainda, sob as penas da lei, em especial art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
- VIII. A proposta foi elaborada de maneira independente pelo Consórcio CRT, e que o conteúdo da presente proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- IX. A intenção de apresentar a presente proposta não foi informada, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente LICITAÇÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- X. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente LICITAÇÃO quanto a participar ou não da referida LICITAÇÃO.
- XI. Que o conteúdo da presente proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do OBJETO da LICITAÇÃO.
- XII. Que o conteúdo da presente proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de órgão Licitante antes da abertura oficial das propostas.
- XIII. Que está plenamente ciente do teor da extensão desta declaração e que detêm plenos poderes informações para firmá-la.

São Paulo, 7 de junho de 2019



**RAFF GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA.**

por Fabio Gaeta  
RG: 23816713-6  
CPF: 174.255.218-81

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 25º SUBDISTRITO PARI  
Rua Rio Bonito, n.º 1478 - Fone/Fax: (11) 3227-7829 - São Paulo - Capital  
Bel. MOACIR MARIA DOS SANTOS - Oficial

Reconheço por semelhança a firma de: **FABIO GAETA**, em documento sem valor econômico, dou fé.

São Paulo, 07 de junho de 2019.  
Em testemunho da verdade.

RAFF GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA - Escritor Fabio Gaeta  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Obj 1; Total R\$ R\$ 6,25 Selos(s): 1 Ab. S1107000-003335

DOCS - 488622v1

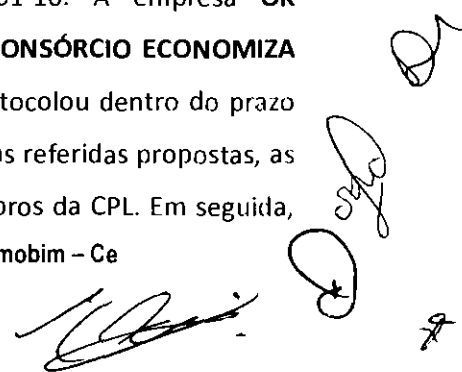
RAFF GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA  
Escritor Fabio Gaeta




Handwritten signatures and initials, including a large signature of Rafael Souza Candio and the name Fabio Gaeta.

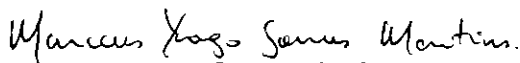
**ATA COMPLEMENTAR DE ABERTURA DE NOVAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
Nº 07.001/2019- CP**

Às 09h00min (nove) do dia 1º (primeiro) de julho de 2019, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação no Município de Quixeramobim, sito a Rua Monsenhor Salviano Pinto, Nº 707, Centro, CEP: 63.800-000, a Presidente Mirlla Maria Saldanha Lima e seus membros Verônica Felipe da Silva e Marccus Yago Gomes Martins (suplente), para a continuidade da Sessão Pública da Concorrência, cujo objeto é a **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DA USINA SOLAR FOTOVOLTAICA NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM A FIM DE SUPRIR A DEMANDA ENERGÉTICA DA ESTRUTURA FÍSICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE**. A Presidente solicitou dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados em participar da licitação, ocasião em que foi percebida a participação dos seguintes licitantes: **BRT CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.312.042/0001-35, representada por Elder Reggiani Almeida, inscrito no CPF nº 926.258.512-87 e **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (LÍDER DO CONSÓRCIO ECONOMIZA QUIXERAMOBIM)**, inscrita no CNPJ nº: 08.642.026/0001-45, representada por David de Lima Freire, inscrito no CPF nº 075.162.183-83. Reuniram-se para proceder com a abertura das novas propostas apresentadas pelas empresas, conforme art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93. Nesse sentido, as publicações circularam no dia 17 (dezessete) de junho de 2019, concedendo o prazo de 08 (oito) dias úteis para a entrega de novas propostas, encerrando esse prazo no dia 28 (vinte e oito) de junho de 2019, considerando o feriado de Corpus Christi no dia 20 (vinte) de junho de 2019, assim protocolou dentro do prazo legal as empresas: **BRT CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.312.042/0001-35 e a empresa **RAFF GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA (LÍDER DO CONSÓRCIO)**, inscrita no CNPJ nº: 17.161.890/0001-16. A empresa **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (LÍDER DO CONSÓRCIO ECONOMIZA QUIXERAMOBIM)**, inscrita no CNPJ nº: 08.642.026/0001-45, não protocolou dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis. Em seguida a Presidente abriu os envelopes das referidas propostas, as quais foram rubricadas pelos licitantes presentes, Presidente e membros da CPL. Em seguida,



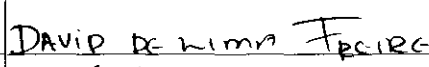

declarou as seguintes empresas **DESCCLASSIFICADAS**: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (LÍDER DO CONSÓRCIO ECONOMIZA QUIXERAMOBIM)**, desclassificada por não entregar a nova proposta dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis; e a empresa **RAFF GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA (LÍDER DO CONSÓRCIO)**, desclassificada por ter apresentado a nova proposta sem a Declaração que trata o item 15.7 do edital. Foi declarada **CLASSIFICADA** apenas a empresa **BRT CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**. A Presidente da CPL determinou que o resultado fosse publicado em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial da União, para que seja concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Presidente e membros. Quixeramobim-Ce, dia 1º de julho de 2019, às 10h10min consignado em ata, foi encerrada a sessão.

  
Mirlla Maria Saldanha Lima  
Presidente

  
Marcus Yago Gomes Martins  
Membro(suplente)

  
Verônica Felipe da Silva  
Membro

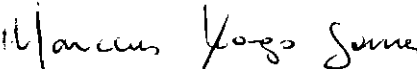
**LICITANTES PRESENTES**

LICITANTES	REPRESENTANTES
OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (LÍDER DO CONSÓRCIO ECONOMIZA QUIXERAMOBIM)	
BRT CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	

**ATA COMPLEMENTAR DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.001/2019- CP**

Às 14:00hs (quatorze) do dia 29 (vinte e nove) de julho de 2019, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação no Município de Quixeramobim, sito a Rua Monsenhor Salviano Pinto, Nº 707, Centro, CEP: 63.800-000, a Presidente Mirlla Maria Saldanha Lima e seus membros Verônica Felipe da Silva e Marccus Yago Gomes Martins (suplente), para a Sessão Pública da Concorrência nº 07.001/2019-CP, cujo objeto é a **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DA USINA SOLAR FOTOVOLTAICA NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM A FIM DE SUPRIR A DEMANDA ENERGÉTICA DA ESTRUTURA FÍSICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE**. Reuniram-se para analisar a Declaração de Instituição Financeira, apresentada pela empresa **RAFF GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA (LÍDER DO CONSÓRCIO)**, inscrita no CNPJ nº: 17.161.890/0001-16, considerando que foi concedido a mesma, o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação da citada declaração, conforme pode ser conferido na resposta ao recurso parte integrante deste processo licitatório. Em seguida a Presidente declarou a empresa **RAFF GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA (LÍDER DO CONSÓRCIO)**, classificada. A Presidente informou que deverá realizar a publicação da data de abertura dos documentos de habilitação das empresas classificadas em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Presidente e membros. Quixeramobim-Ce, dia 29 de julho de 2019, às 15h00min.

  
Mirlla Maria Saldanha Lima  
Presidente


  
Marccus Yago Gomes Martins  
Membro(suplente)

  
Verônica Felipe da Silva  
Membro

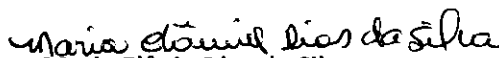
**ATA COMPLEMENTAR DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.001/2019- CP**

Às 09h00min (nove) do dia 06 (seis) de agosto de 2019, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação no Município de Quixeramobim, sito a Rua Monsenhor Salviano Pinto, Nº 707, Centro, CEP: 63.800-000, a Presidente Mirlla Maria Saldanha Lima e seus membros Verônica Felipe da Silva e Maria Elânia Dias da Silva, para a abertura dos documentos de habilitação das empresas participantes da Concorrência, cujo objeto é a **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DA USINA SOLAR FOTOVOLTAICA NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM A FIM DE SUPRIR A DEMANDA ENERGÉTICA DA ESTRUTURA FÍSICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE.** A Presidente solicitou dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados em participar da licitação, ocasião em que foi percebida a participação dos seguintes licitantes: **BRT CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.312.042/0001-35, representada por Elder Reggiani Almeida, inscrito no CPF nº 926.258.512-87 e **RAFF GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA (líder do consórcio do CRT)**, inscrita no CNPJ nº 17.161.890/0001-16, representada por Julio Vicente Rinaldi Favarin, inscrito no CPF nº 166.481.908-84. Em seguida, a Presidente da CPL, abriu os documentos de habilitação das empresas classificadas **BRT CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** e **RAFF GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA (líder do consórcio do CRT)**, logo depois os referidos documentos foram rubricados pela Comissão e licitantes presentes. A Presidente perguntou aos representantes das empresas se queriam registrar alguma observação, ocasião em que o Sr. Julio Vicente Rinaldi Favarin, representante da **RAFF GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA**, registrou que a empresa **BRT CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** não apresentou a Carta de Apresentação de Documentos de Habilitação, conforme Modelo 3 e não apresentou também a Declaração do licitante que não tenha constituído a SPE quando da realização da Licitação, conforme Modelo 4. E o representante da **BRT CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, o Sr. Elder Reggiani Almeida, registrou que o Consórcio CRT, representada pela empresa líder **RAFF GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA**, não apresentou a comprovação do vínculo

empregatício do Engenheiro Elétrico com uma das três empresas que compõem o consórcio; Ausência de atestado de capacidade técnica operacional; Apresentou o Balanço Patrimonial sem comprovação do índice de liquidez; Ausência de Contratos Sociais das três empresas que compõem o consórcio. O representante da **BRT CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, o Sr. Elder Reggiani Almeida, solicitou cópia dos documentos de habilitação do Consórcio CRT, a serem enviadas para o email [brtengenharia@hotmail.com](mailto:brtengenharia@hotmail.com). O Sr. Julio Vicente Rinaldi Favarin, representante da **RAFF GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA** (líder do Consórcio CRT), solicitou cópias dos documentos de habilitação da empresa **BRT CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, a serem enviadas para o email [julio@garininvestimentos.com.br](mailto:julio@garininvestimentos.com.br). Em seguida, a Presidente informou que os documentos serão analisados com mais tranquilidade e o resultado será publicado em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial da União, para que seja concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Presidente e membros. Quixeramobim-Ce, dia 06 de agosto de 2019, às 10h24min consignado em ata, foi encerrada a sessão.



Mirlla Maria Saldanha Lima  
Presidente

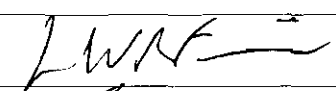



Maria Elânia Dias da Silva  
Membro



Verônica Felipe da Silva  
Membro

LICITANTES PRESENTES

LICITANTES	REPRESENTANTES
RAFF GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA (líder do consórcio)	
BRT CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA



**PARECER TÉCNICO**

Após análise detalhada na documentação apresentada ao certame CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07.001/2019-CP, que tem como objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DA USINA SOLAR FOTOVOLTAICA NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM A FIM DE SUPRIR A DEMANDA ENERGÉTICA DA ESTRUTURA FÍSICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE. Verificou-se as seguintes inconsistências das proponentes abaixo:

- 1) **CONSÓRCIO CRT – REPRESENTADO PELA EMPRESA LÍDER, RAFF GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ nº 17.161.890/0001-16:**
  - i) NÃO APRESENTOU REGISTRO NO CREA DE TODAS AS EMPRESAS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 16.6.1 DO EDITAL DESTE CERTAME;
  - ii) NÃO APRESENTOU O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE TODAS AS EMPRESAS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 16.6.2 DO EDITAL DESTE CERTAME;
  - iii) NÃO APRESENTOU VÍNCULO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM NENHUMA DAS EMPRESAS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 16.6.7 DO EDITAL DESTE CERTAME.
  
- 2) **BRT CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ nº 15.312.042/0001-35:**
  - i) DIANTE DO ATESTADO TÉCNICO DO PROFISSIONAL APRESENTADO, VERIFICOU-SE QUE O PROFISSIONAL, O SR. HENRIQUE REGGIANE ALMEIDA, NÃO FAZ PARTE DO QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA NO CREA, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 16.6.7 DO EDITAL DESTE CERTAME.

**OBS.: ESTE PARECER REFERE-SE SOMENTE A ANÁLISE TÉCNICA, FICANDO OS DEMAIS QUESITOS DO JULGAMENTO GLOBAL DESTE CERTAME À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE QUIXERAMOBIM-CE.**

Jose Patricio F. Barbosa  
Engenheiro Eletricista  
RNP 0604132867

QUIXERAMOBIM, 07 DE AGOSTO DE 2019.

Jose Patricio Farias Barbosa

José Patrício Farias Barbosa  
Engenheiro Eletricista / CREA-CE: 41272 D  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano  
e Infraestrutura do município de Quixeramobim-Ce



**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.001/2019- CP**

Às 09h00 (nove) horas do dia 07 (sete) de agosto de 2019, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação no Município de Quixeramobim, sito a Rua Monsenhor Salviano Pinto, Nº 707, Centro, CEP: 63.800-000, a Presidente Mirlla Maria Saldanha Lima e seus membros Verônica Felipe da Silva e Maria Elânia Dias da Silva, e com observância às disposições contidas na Concorrência Pública nº 07.001/2019-CP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, OPERAÇÃO E GESTÃO DE UMA USINA SOLAR FOTOVOLTAICA NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM A FIM DE SUPRIR A DEMANDA ENERGÉTICA DA ESTRUTURA FÍSICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.** A Comissão de Licitação abriu sessão complementar ao presente procedimento em face da necessidade de análise dos documentos de habilitação das empresas **BRT CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.312.042/0001-35 e **CONSÓRCIO CRT**, representada pela líder **RAFF GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.161.890/0001-16, com base no parecer técnico do Engenheiro Eletricista da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, o Sr. José Patrício Farias Barbosa, às fls. 1489, cujo qual analisou a parte técnica dos referidos documentos. Nesse sentido, foi constatada a inabilitação da empresa **BRT CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, por não apresentar a Carta de Apresentação, conforme exigido no item 16.2.1.1 do edital; por apresentar atestado do Engenheiro Eletricista Henrique Reggiani Almeida sem vínculo com a empresa licitante, conforme exigido no item 16.6.7 do edital. Foi também declarada a inabilitação do **CONSÓRCIO CRT**, por apresentar a Carta de Apresentação (exigida no item 16.2.1.1), em cópia não autenticada e sem a apresentação do original para que a esta Comissão autenticasse, conforme prever a Lei nº 13.726/2018; por apresentar a constituição do Consórcio em cópia não autenticada e sem a apresentação do original para que a esta Comissão autenticasse, conforme prever a Lei nº 13.726/2018; por não apresentar o ato constitutivo e aditivos das empresas que compõem o Consórcio: **RAFF GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA**, **TRANSDATA TRANSPORTES LTDA** E **COOBER** (Cooperativa Brasileira de Energia Renovável e Desenvolvimento Sustentável), conforme exigido 16.3.1 e 16.3.1.1; por apresentar cópia do Balanço Patrimonial da empresa


TRANSDATA TRANSPORTES LTDA, sem autenticação e sem a apresentação do original para que a esta Comissão autenticasse, conforme prever a Lei nº 13.726/2018; por não apresentar o termo de abertura e encerramento do livro diário da COOPER (Cooperativa Brasileira de Energia Renovável e Desenvolvimento Sustentável), conforme exige o item 16.4.1.2.2 do edital; por não apresentar registro no CREA das três empresas que compõem o Consórcio, conforme exigido no item 16.6.1 do edital; por não apresentar atestado de capacidade técnica das três empresas que compõem o Consórcio, conforme exigido no item 16.6.2 do edital; por não apresentar vínculo do responsável técnico com nenhuma das empresas que compõem o Consórcio, conforme item 16.6.7 do edital. A Presidente da CPL concedeu o prazo de 08 (oito) dias úteis para as empresas apresentem novos documentos de habilitação, com as devidas correções, conforme artigo 48, § 3º da Lei nº 8.666/93. Ficando marcado o dia **22 de agosto de 2019, às 09:00hs** para a sessão de abertura dos novos documentos de habilitação. O prazo deverá contar a partir da data de publicação nos jornais. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Presidente e membros. Quixeramobim-Ce, dia 07 de agosto de 2019, às 10h06min consignado em ata, foi encerrada a sessão.



Mirlla Maria Saldanha Lima  
Presidente



Verônica Felipe da Silva  
Membro



Maria Elânia Dias da Silva  
Membro

**ATA DE ABERTURA DE NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.001/2019- CP**

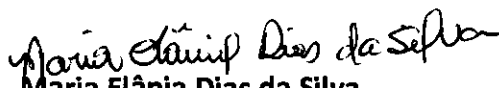
Às 09h00 (nove) horas do dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2019, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação no Município de Quixeramobim, sito a Rua Monsenhor Salviano Pinto, Nº 707, Centro, CEP: 63.800-000, a Presidente Mirlla Maria Saldanha Lima e seus membros Verônica Felipe da Silva e Maria Elânia Dias da Silva, e com observância às disposições contidas na Concorrência Pública nº 07.001/2019-CP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, OPERAÇÃO E GESTÃO DE UMA USINA SOLAR FOTOVOLTAICA NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM A FIM DE SUPRIR A DEMANDA ENERGÉTICA DA ESTRUTURA FÍSICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO**. A Comissão de Licitação abriu sessão para abertura de novos documentos de habilitação, considerando que foi concedido o prazo de 8 (oito) dias úteis, conforme publicações no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Jornal O Estado, para a apresentação de nova habilitação, com as devidas correções, conforme previsto no art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93. A Presidente solicitou dos membros que fizessem a lista de presença dos licitantes presentes, ocasião em que foi percebido o não comparecimento de nenhum licitante. Nesse sentido, apenas o **CONSÓRCIO CRT** apresentou nova documentação, tendo apenas deixado o envelope, não permanecendo nenhum representante para a realização da sessão. A referida habilitação será encaminhada para o Engenheiro Eletricista da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, o Sr. José Patrício Farias Barbosa, para que o mesmo emita um parecer técnico e em seguida o resultado será publicado nos jornais para ser aberto o prazo recursal, conforme art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata,



assinada pela Presidente e membros. Quixeramobim-Ce, dia 22 de agosto de 2019, às 09h40min consignado em ata, foi encerrada a sessão.

  
**Mirlla Maria Saldanha Lima**  
Presidente

  
**Verônica Felipe da Silva**  
Membro

  
**Maria Elânia Dias da Silva**  
Membro



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA



**PARECER TÉCNICO**

Após análise detalhada na documentação apresentada ao certame CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07.001/2019-CP, que tem como objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DA USINA SOLAR FOTOVOLTAICA NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM A FIM DE SUPRIR A DEMANDA ENERGÉTICA DA ESTRUTURA FÍSICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE. Verificou-se o seguinte:

**1) CONSÓRCIO CRT – REPRESENTADO PELA EMPRESA LÍDER, RAFF GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ nº 17.161.890/0001-16:**

- i) APRESENTOU REGISTRO NO CREA, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 16.6.1 DO EDITAL DESTE CERTAME;
- ii) APRESENTOU O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 16.6.2 DO EDITAL DESTE CERTAME;
- iii) APRESENTOU VÍNCULO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM UMA DAS EMPRESAS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 16.6.7 DO EDITAL DESTE CERTAME.

CONCLUSÃO: **HABILITADA.**

**2) BRT CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ nº 15.312.042/0001-35:**

- i) NÃO APRESENTOU A COMPROVAÇÃO SOLICITADA, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 16.6.7 DO EDITAL DESTE CERTAME.

CONCLUSÃO: **INABILITADA.**

OBS.: ESTE PARECER REFERE-SE SOMENTE A ANÁLISE TÉCNICA, FICANDO OS DEMAIS QUESITOS DO JULGAMENTO GLOBAL DESTE CERTAME À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE QUIXERAMOBIM-CE.

**José Patrício F. Barbosa**  
**Engenheiro Eletricista**  
**RNP 0604132867**

QUIXERAMOBIM, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

*José Patrício Farias Barbosa*

José Patrício Farias Barbosa  
Engenheiro Eletricista / CREA-CE: 41272 D  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano  
e Infraestrutura do município de Quixeramobim-Ce

**ATA COMPLEMENTAR DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 07.001/2019-CP**

Às 14h00 (quatorze) horas do dia 04 (quatro) de setembro de 2019, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação no Município de Quixeramobim, sito a Rua Monsenhor Salviano Pinto, Nº 707, Centro, CEP: 63.800-000, a Presidente Mirlla Maria Saldanha Lima e seus membros Verônica Felipe da Silva e Maria Elânia Dias da Silva, para análise da nova habilitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, OPERAÇÃO E GESTÃO DE UMA USINA SOLAR FOTOVOLTAICA NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM A FIM DE SUPRIR A DEMANDA ENERGÉTICA DA ESTRUTURA FÍSICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO**. A empresa BRT CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.312.042/0001-35, não apresentou a nova habilitação, conforme o prazo previsto no art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, dessa forma, foi declarada automaticamente inabilitada. A Presidente analisou a nova habilitação apenas do Consórcio CRT, com base no Parecer Técnico do Engenheiro Eletricista, o Sr. José Patrício Farias Barbosa, acostado às fls. 1571, cujo qual, analisou a parte técnica. O Consórcio CRT, representado pela empresa líder, RAFF GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.161.890/0001-16, foi declarado habilitado e posteriormente vencedor no valor global de R\$ 74.400.000,00 (setenta e quatro milhões, quatrocentos mil reais), considerando o somatório de 300 (trezentas) parcelas remuneratórias mensais de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais). O resultado será publicado em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial da União, para que seja concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar deu-se por



GOVERNO MUNICIPAL  
**QUIXERAMOBIM**  
Cuidando bem do Coração do Ceará  
Comissão de Licitação



encerrado, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Presidente e membros. Quixeramobim-Ce, dia 04 de setembro de 2019, às 16h30min.

PRESIDENTE E MEMBRO DA CPL	ASSINATURA
Mirlla Maria Saldanha Lima – Presidente	
Verônica Felipe da Silva - Membro	
Maria Elânia Dias da Silva - Membro	

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Quixeramobim – CE, abaixo identificado, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, OPERAÇÃO E GESTÃO DE UMA USINA SOLAR FOTOVOLTAICA NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM A FIM DE SUPRIR A DEMANDA ENERGÉTICA DA ESTRUTURA FÍSICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 07.001/2019-CP, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata da Concorrência Pública, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

ITEM	LICITANTE	VALOR GLOBAL	VALOR MENSAL
-	ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	R\$ 74.706.687,00	R\$ 249.022,29
01	CONSÓRCIO CRT EMPRESA LÍDER: RAFF GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA	R\$ 74.400.000,00	R\$ 248.000,00

Valor Global: R\$ 74.400.000,00 (setenta e quatro milhões, quatrocentos mil reais).

Quixeramobim (CE), 16 de setembro de 2019.



**Flávio Ravy Ferreira da Silva**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**CERTIFICO**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao art. 87 da Lei Orgânica Municipal e ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o Termo referente à Adjudicação e Homologação, da Concorrência Pública nº 07.001/2019-CP, procedido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Quixeramobim, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nesta data.

Quixeramobim (CE), 16 de setembro de 2019.



**Flávio Ravy Ferreira da Silva**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura